



DECRETO Nº 039/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.643, DE 23 DE JULHO DE 2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA – Prefeito Municipal de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 7º da Lei Municipal nº 1.643, de 23 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência da Lei Municipal nº 1.643, de 23 de julho de 2025, nos termos do art. 7º da referida Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de julho de 2026.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
EM 06 DE AGOSTO DE 2026.**

**ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**